



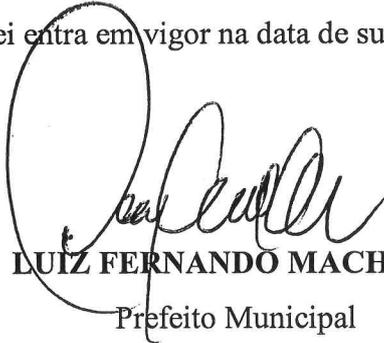
LEI N.º 9.991, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Denomina “**Pista de Caminhada DEMETRIUS VALDEVINO TORRES**” a área localizada no canteiro central da Av. dos Imigrantes Italianos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de agosto de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Pista de Caminhada DEMETRIUS VALDEVINO TORRES**” a área destinada a este fim localizada no canteiro central da Avenida dos Imigrantes Italianos, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil

